



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 050/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 08.01.2001, ao Servidor o Sr **AVELINO DA MOTA CABRAL**, RG n.º 564.921 - PR, Motorista - I, Nível G-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 31 de Janeiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal